



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO TCE/CE Nº 10228/2018-0

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Município, bem como o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

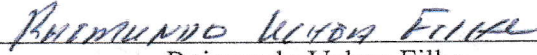
FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de Junho de 2021, rejeitou as Contas da Prefeitura do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2016, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de Nº 170 /2020 emitido nos autos do processo de Nº 10228/2018-0 do próprio Tribunal de Contas.

Art. 2º Ficam rejeitadas as Contas de Governo do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL


Raimundo Uchoa Filho
Presidente


Márcio Pereira de Oliveira
Vice-Presidente


José Ueima Nogueira
Relator

A Câmara e o Povo!



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos do artigo 234, § 4º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela rejeição das Contas de Governo do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Desta forma, o entendimento desta Comissão é por rejeitar o parecer prévio de N° 170 /2020 emitido nos autos do processo de N° 10228/2018-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

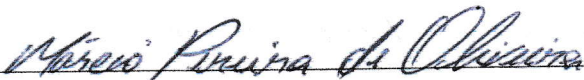
Jaguaribe, 17 de junho de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL



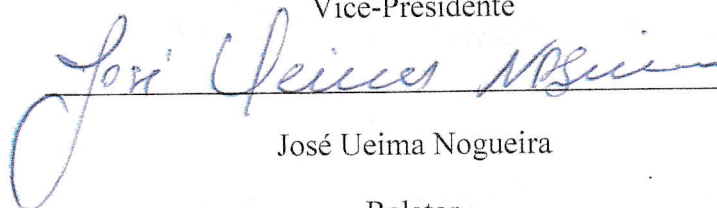
Raimundo Uchoa Filho

Presidente



Márcio Pereira de Oliveira

Vice-Presidente



José Ueima Nogueira

Relator

A Câmara e o Povo!